



Nova Linha de Apoio à Recuperação Económica – Retomar

Esta medida de apoio destina-se às operações de crédito em moratória de empresas viáveis, que desenvolvem atividade nos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19, através de três mecanismos: - Reestruturação da totalidade dos empréstimos com moratória, com aumento da maturidade das operações e período de carência, com impacto limitado sobre o endividamento da empresa, dentro dos limites estabelecidos nas decisões de autorização da Comissão Europeia ao abrigo do Quadro Temporário, podendo ainda as micro, pequenas e médias empresas, enquadrar operações por aplicação de uma comissão de garantia calculada em condições de mercado por impossibilidade de enquadramento por força dos referidos limites; Refinanciamento parcial da totalidade das operações de crédito com moratória, quando não enquadráveis na alínea anterior; e Empréstimo adicional aos mecanismos previstos nas alíneas anteriores para fazer face a necessidades de liquidez.

[Saiba mais ▶](#)

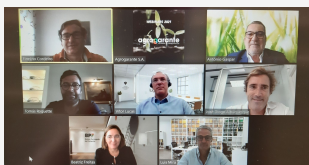
Atualidade



Agrogarante conquista segundo lugar no 1º Challenge AIP – Rumo ao Oeste

No passado dia 18 de setembro, realizou-se no Parque dos Monges, situado na histórica cidade de Alcobaça, o "1º Challenge AIP – Rumo ao Oeste", organizado pela Associação Industrial Portuguesa. Este evento foi dirigido às PME, entidades públicas e privadas, e contribuiu para a motivação das equipas de trabalho, consistindo em atividades outdoor e de estratégia para desenvolver o espírito de grupo, a capacidade de liderança e a gestão do tempo.

[Ler notícia completa ▶](#)



Agrogarante realizou Webinar sobre “Empreendedorismo e Sucessão Geracional”

No passado dia 17 de setembro de 2021, a Agrogarante realizou o Webinar "Empreendedorismo e Sucessão Empresarial". António Gaspar, CEO da Agrogarante iniciou a Sessão na qual marcou também presença Beatriz Freitas, Presidente Executiva do Banco Português de Fomento. No debate que se seguiu participaram Vítor Lucas, Administrador da Lugrade, Tomás Roquette, Administrador da Quinta do Crasto, José Diogo Albuquerque, CEO da Agroportal e Firmino Cordeiro, Diretor-Geral da AJAP – Associação de Jovens Agricultores de Portugal. O painel de oradores, contou com a dinâmica moderação do Professor Luís Mira Silva, que leciona no Instituto Superior de Agronomia e é também sócio da Consulai.

[Ler notícia completa ▶](#)



A Agrogarante na 53ª edição da Agro

A Feira AGRO, em Braga, juntou, entre os dias 16 e 19 de setembro, os principais agentes do setor: agricultores, criadores de gado (raças autóctones e outras do setor agropecuário), produtores, importadores, armazenistas e revendedores dos setores agroalimentar e pecuário, especialistas nacionais e estrangeiros dos vários setores e público em geral.

[Ler notícia completa ▶](#)

Agrogarante marcou presença na Agroglobal 2021



Nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 2021, teve lugar, na Valada do Ribatejo, mais uma edição da AGROGLOBAL - Feira das Grandes Culturas. A AGROGLOBAL, desde a sua primeira edição, em 2008, promove a intensificação do modo de abordagem do negócio agrícola, assente no profissionalismo e contacto estreito entre os diversos agentes envolvidos no denominado Agro-Negócio.

[Ler notícia completa ▶](#)



Reino Unido adia controlos de importação para produtos da União Europeia

O Governo britânico anunciou a 14 de setembro o adiamento, por alguns meses, da introdução de controlos de importação de produtos oriundos da União Europeia.

[Ler notícia completa ▶](#)

Tome nota

PDR 2020 – Apoio à capacidade de armazenagem no setor do Vinho

Até às 17 horas do dia 8 de outubro estão abertas as candidaturas PDR2020 para apoio à aquisição de capacidade de armazenagem no setor do vinho.

Foi disponibilizado um novo período de candidaturas para a Operação 3.2.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (4.º Anúncio) do PDR2020, destinado ao Apoio à aquisição de capacidade de armazenagem – Setor do Vinho.

As candidaturas devem prosseguir os seguintes objetivos:

- Contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas do setor da transformação e comercialização dos produtos agrícolas;
- Promover o aumento da capacidade de armazenagem de vinho.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas unidades agroindustriais para aquisição de equipamentos destinados a aumentar a capacidade de armazenagem de vinho, designadamente, depósitos em aço inox, mediante a utilização de custos simplificados sob a forma de tabelas normalizadas de custos unitários, cujo custo total elegível, apurado em sede de análise, seja superior ou igual a 10 000 € e inferior ou igual a 200 000 €.

Com uma dotação orçamental de 1.500.000 euros, a área geográfica elegível corresponde a áreas geográficas não abrangidas por uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) apoiada no âmbito da ação 10.2 “Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local”, da Medida 10, “LEADER” do PDR 2020. A informação que a CAP tem é que nas regiões abrangidas por uma EDL irão abrir concursos idênticos a este em todos os Grupos de Ação Local (GAL).

[Mais informações aqui ▶](#)

Green Alley Award 2022: Candidaturas abertas

O Green Alley Award é o primeiro prémio Europeu para a economia circular, criado em 2014 pelo Grupo Landbell. Neste âmbito, os fundadores e as startups são convidados a submeter a sua candidatura em www.green-alley-award.com e as melhores ideias serão selecionadas para um pitch ao vivo, a decorrer em abril de 2022.

Com o Green Alley Award, o Grupo Landbell convida as startups a mostrar sua tecnologia, serviço ou produto para a economia circular, onde recursos são economizados e o desperdício é minimizado. As inscrições já estão abertas e estarão disponíveis até dia 23 de novembro de 2021. A startup vencedora receberá prémio no valor de 25 000€.

O Green Alley Award 2022 é direcionado a startups e jovens empreendedores que desenvolveram um modelo de negócio nas áreas de economia circular digital, reciclagem e prevenção de resíduos. Os patrocinadores deste prémio procuram empresas que estão prestes a lançar os seus produtos ou serviços ou que já se encontram em fase de crescimento. Neste sentido, também serão acolhidas startups que pretendam expandir o seu negócio para outros mercados europeus. A única condição é que a ideia de negócio ajude a reduzir o desperdício ou transforme o desperdício em recursos.

“Queremos incentivar novas ideias e modelos de negócio para economizar recursos e reduzir o desperdício”, afirma Jan Patrick Schulz, CEO do Grupo Landbell. “Existem tantas ideias criativas por aí. O nosso objetivo é fomentar e promover jovens empreendedores e conectá-los à nossa vasta rede de especialistas em economia circular em toda a Europa.”

[Mais informações aqui ▶](#)

Subsetor Vinha e Vinho

O subsetor da Vinha e do Vinho em Portugal detém uma importância secular, é uma atividade que nos distingue, que perdura de geração em geração, posicionando o nosso país entre os melhores a nível mundial no que a este setor diz respeito.

É um subsetor com um peso bastante considerável no universo da produção vegetal em Portugal, em termos de superfície agrícola destinada à cultura, a vinha ocupava em 2020 uma área de 175.669 hectares, representando assim 14,8% da superfície total ocupada pelas várias culturas vegetais. Em 2020 foi obtida uma produção total de 853.384 toneladas de uva, o que corresponde a cerca de 7,7% do total da produção vegetal do ano.

[Saiba mais ▶](#)

As nossas Agências



Vila Real



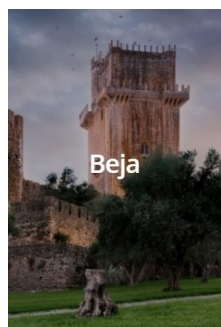
Coimbra
Norte



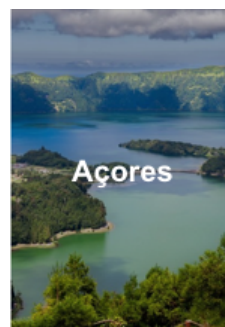
Coimbra
Centro



Santarém



Beja



Açores

Fale connosco

www.agrogarante.pt

Contactos Agrogarante: + 351 239 854 310 | agrogarante@agrogarante.pt

GRUPO
BP.

**garantia
mutua**
CRESCA CONNOSCO

agrogarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

garval
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

lisgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

norgarante
SOCIEDADE DE GARANTIA MUTUA

Agrogarante - Todos os direitos reservados

A mensagem que acabou de receber é um email informativo da Agrogarante, não podendo por isso, em caso algum, ser considerado como SPAM. Neste sentido, e de acordo com o Artº.22 do Decreto Lei 7/2004 de 7 de Janeiro, se o seu registo foi incluído na nossa lista de envio por erro ou se pretender simplesmente ser removido da mesma [clique aqui](#)